

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Grupo Escoteiro Suçuarana, de Balneário Camboriú, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Suçuarana, com sede no Município Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Balneário Camboriú	LEIS
Grupo Escoteiro Suçuarana	
	(NR)"
Sala das Sessões,	
Deputado Carlos Humberto	

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Suçuarana, com sede no Município Balneário Camboriú, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Grupo Escoteiro Suçuarana, de Balneário Camboriú, tem por finalidade desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional; representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional; propiciar a educação não formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento 'Princípios, Organização e Regras - P.O.R e pelo 'Projeto Educativo da UEB'.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da

matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



Documento assinado eletronicamente por Carlos Humberto Metzner Silva, em 05/10/2023, às 10:24.